



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - Piedade - SP

CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377

E-mail. [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiências intelectuais e/ou físicas nos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do município de Piedade.”**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Os hospitais, unidades de saúde e demais estabelecimentos congêneres da rede pública e privada no município de Piedade deverão priorizar as consultas às pessoas portadoras de deficiências intelectuais e/ou físicas, sendo suas gravidades consideradas leves ou profundas.

Art. 2º Os hospitais, unidades de saúde e demais estabelecimentos e congêneres da rede pública e privada no município de Piedade deverão afixar, obrigatoriamente, cartazes contendo as informações previstas nesta lei, em local de boa visualização e em termos de fácil entendimento.

Art. 3º A fiscalização da presente lei será feita pelos órgãos competentes da municipalidade, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Acompanho um grupo de mães especiais (mães de crianças autistas e outras com deficiências intelectuais e física), são muitas as reclamações quanto ao atendimento, marcação



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - Piedade - SP

CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377

E-mail. [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

de consultas, acolhimento e transporte. Para facilitar o trabalho delas, estou pedindo melhora nos atendimentos, motivo pelo qual apresento o projeto.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 3 de outubro de 2023.

**Nilza Maria dos Santos Godinho**  
**Vereadora (PSDB)**